Protocolo No:1390 / 2017
Data/Hora:03/02/2017 10:03
Projeto de Lei:001.588 de credito espec
Assunto:Abertura de credito
Origem:Poder Executivo
Responsavel:
Camara M.Tres Barras do Pr

APROVADO EM SESSÃO
DE 13/02/17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1588/17
Data 03.02.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 206.656,05 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100081.006000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(924)-335	Equipamentos e Material Permanente	R$ 39.849,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(925)-336	Material de Consumo	R$ 1.133,19
3.3.90.30.00(921)-334	Material de Consumo	R$ 4.437,44
4.4.90.52.00(922)-334	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.500,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(923)-500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.372,98
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.061000	Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(919)-496	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 53.998,03
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00(920)-333	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.654,90
4.4.90.52.00(951)-335	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.565,05
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00(930)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R$ 11.225,50
3.3.90.30.00(931)-495	Material de Consumo	R$ 15.372,50

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
1030500222.052000	Manutenção Progr. Bloco Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00(932)-497	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R$ 12.547,46
TOTAL	**..... R$ 206.656,05**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
497	Vigilância em Saúde	12.547,46
334	PROGR. FARM/PR.	7.937,44
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.998,03
333	VIGIASUS	13.654,90
500	Bloco de Invest. Rede de Serv. de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	15.372,98
335	Programa APSUS	75.414,05
336	Progr. Qualif. Conselhos/Gestão de Redes	1.133,19
495	Atenção Básica	26.598,00
	TOTAL	**206.656,05**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1588/17

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1588/17, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando como fonte o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, de recursos Vinculados a Saúde, e os mesmos foram alocados de acordo com seus vínculos e programas, objetivando atender as demandas e/ou Programas da Secretaria de Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município possa fazer uso destes recursos e, por conseguinte, o atendimento à sua população.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 2926/17

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1588/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO
03/02/2017
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.
OSMAR ZORZI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1588/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 13/02/17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1588/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13/02/17

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1588/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 13/02/17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1588/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13/02/17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1588/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO,** reuniram-se em data de 13 / 02 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1588/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 02 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro